



Número: **1029981-24.2018.8.11.0041**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **12/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 27.552,14**

Processo referência: **13077-95.1997.8.11.0003**

Assuntos: **Diligências**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALBERTO CARVALHO DE SOUZA (REQUERENTE)		ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
DIARIO DE CUIABA LTDA - EPP (REQUERIDO)		José Célio Garcia (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60077638	08/07/2021 11:25	Penhora, Avaliação e Intimação Positivas	Diligência
60078344	08/07/2021 11:25	Auto de Penhora, Depósito e Intimação 1029981-24.2018 Alberto x Diário de Cuiabá	Outros documentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1029981-24.2018.8.11.0041

ALBERTO CARVALHO DE SOUZA - CPF: 141.574.541-20 (REQUERENTE)

DIARIO DE CUIABA LTDA - EPP - CNPJ: 03.117.579/0001-65 (REQUERIDO)

CERTIDÃO POSITIVA

Dirigi-me, à **Avenida República do Líbano, 1620, Sala 01, Centro Comercial Líbano, Bairro Alvorada, cidade de Cuiabá - MT**, e ali sendo, no dia 02/07/2021, PROCEDI COM AS FORMALIDADES LEGAIS A PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA, conforme auto em anexo. Neste ato, ficou como depositário e intimado da penhora em representação ao polo passivo, o diretor **Sr. Gustavo Oliveira – R.G. N.º 519.718 SSP/MT**.

Ante o exposto, faço a devolução do r. mandado ao cartório de origem, no aguardo de novas determinações.

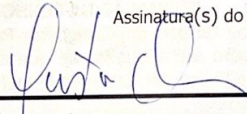
Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021.

Wendel Lacerda Oliveira

Oficial de Justiça



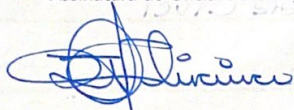
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Cuiabá-MT, 02/07/2021 DATA E LOCAL DA PENHORA	
Av. República do Líbano, 1620, Sala 01, B. Alvorada, Cuiabá-MT	
Nº do Processo 200-13077-95.1997.811.0003 Cuiabá - 1029481-24.2018.811.0001	Vara 9ª Vara Cível
Parte Credora Alberto Carvalho de Souza	
Parte Devedora Diário de Cuiabá Ltda - EPP	
Classe Cumpr. de Sentença	Assinatura(s) do Devedor(es) 
Depositário e Endereço Diário de Cuiabá Ltda - EPP	
Para a garantia do PRINCIPAL e COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): <u>Bens Penhorados:</u> * dois (02) ar-condicionados split - Marca Carrier de 40.000 Btus; * um (01) ar-condicionado split - Marca Gree de 40.000 Btus; * quatorze (14) metros de escritório em "L", forma oval, com duas gavetas, cor creme; * um (01) ar-condicionado split - Marca Eletrolux de 24.000 Btus;	

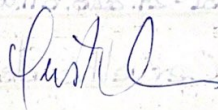
NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depositei o(s) bem(ns) retro descrito em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor previa autorização do Juízo da causa. Lavro este.

Assinatura do Oficial de Justiça



Assinatura do Depositário



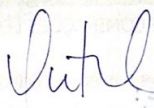
INTIMAÇÃO DA PENHORA DO(S) DEVEDOR(ES)

Feita a penhora, nos termos do Código de Processo civil, INTIMEI desta o(s) devedor (es), oportunidade em que o cientifiquei(s) de que a contar desta data fluirá o prazo de quinze (15) dias para embargar a Execução, entregando-lhe(s) contrafé. Dou Fé.

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA

02 de julho de 2021

Assinatura do(s) devedor(es)



Assinatura do Oficial de Justiça



OBSERVAÇÕES

Valor estimado:
 * dois (02) ar-condicionados Carrier - R\$ 5.000,00
 cada x 2 = R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
 * um (01) ar-condicionado Gree - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 * um (01) ar-etcrolux - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 * quatorze (14) meses de escritorio - R\$ 700,00 cada x
 14 = R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);
 Total dos bens penhorados: R\$ 27.800,00